



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Segundo as estatísticas, até Março do corrente ano circulavam em Macau mais de 16 mil viaturas, o que corresponde a um aumento superior a 11 mil viaturas, comparativamente ao período homólogo do ano passado. O rápido crescimento do número de viaturas, que se estima atingir as cerca de 10 mil por ano, não só agrava a poluição ambiental como representa também um pesado fardo para o trânsito rodoviário de Macau.

Segundo o Relatório sobre o Estado do Ambiente de Macau 2005, com o aumento significativo do número de viaturas, registado nestes últimos anos, acelerou-se a emissão de poluentes e o aumento do consumo de energia. Apesar de a Administração ter adoptado algumas medidas tendentes a atenuar os efeitos negativos decorrentes desse rápido crescimento, a verdade é que essas medidas já não conseguem compensar os efeitos daí advenientes.

Por outro lado, esse grande aumento de veículos resultou em aumento da utilização das vias públicas, agravamento do trânsito e falta de lugares de estacionamento. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, os edifícios cujas construções tiveram início no primeiro trimestre deste ano apenas podem fornecer cerca de 578 lugares de estacionamento para motociclos, enquanto nesse mesmo período de tempo o aumento do número de motociclos ultrapassou os 1.600. Embora se preveja



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

um aumento de 35 mil lugares de estacionamento para motociclos, estes não vão conseguir satisfazer as necessidades dos 80 mil motociclos existentes actualmente, e face ao grande aumento do número de motociclos, duas ou três vezes mais rápido do que o número de lugares de estacionamento, a diferença será cada vez maior.

O Governo pretende recorrer à adopção de uma série de medidas, incluindo o reordenamento do trânsito, o aumento do número de lugares de estacionamento e o controlo da emissão de substâncias poluentes e da poluição sonora, por forma a atenuar o impacto negativo resultante do aumento do número de veículos. Todavia, em Macau faltam terrenos, e mesmo que o Governo, sem ponderar os custos, envide todos os seus esforços no alargamento da rede rodoviária e vias públicas, bem como no aumento do número de lugares de estacionamento, continuará a ser impossível satisfazer as necessidades incessantes, decorrentes do constante crescimento do número de veículos. Se não se encontrarem políticas efectivas para atenuar o ritmo de crescimento do número de veículos, o agravamento dos problemas do trânsito é algo que facilmente se pode prever.

Face ao exposto, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. As autoridades procederam a algum estudo ou investigação acerca da capacidade de Macau, em termos de espaço e ambiente, para saberem, grosso modo, qual o número de veículos que Macau pode suportar?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Face ao contínuo aumento do número de veículos, dificilmente se poderão resolver os problemas de congestionamento do trânsito, da falta de lugares de estacionamento e do agravamento da poluição ambiental. O Governo avançou com planos para melhoramento da gestão do trânsito e optimização dos serviços de transporte público, no entanto, o aumento do número de veículos foi bastante brusco. O Governo vai deixar que os veículos continuem a aumentar ou vai adoptar medidas para a redução progressiva do seu ritmo de crescimento?
3. Para além da optimização dos serviços prestados pelas duas empresas de autocarros e da introdução do metro ligeiro, de que forma pode a Administração incentivar ou até mesmo exigir às empresas que reúnem condições, por exemplo as ligadas ao jogo, que por forma a darem resposta às necessidades dos seus trabalhadores, lhes disponibilizem lugares de estacionamento ou serviços de transporte, no sentido de atenuar a grande pressão do trânsito e resolver o problema da insuficiência de lugares de estacionamento?

25 de Maio de 2007.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau

Leong lok Wa